

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 253/2022 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB)
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 451 - Centro, Bagé
Telefone e e-mail: (53) 3240-7800; atendimento@daeb.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Bagé/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 13 a 15 de setembro de 2023.
Peças Técnicas: Processo n. 253/2022 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-93

NC não solucionada. Prazo de 26/11/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar estrutura de proteção contra quedas (tampa/grelha, guarda-corpo) na caixa para evitar queda de operadores em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-107

NC não solucionada. Prazo de 26/11/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar estrutura de proteção contra quedas (tampa/grelha, guarda-corpo) na caixa para evitar queda de operadores em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-148

NC não solucionada. Prazo de 26/11/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Identificar os produtos químicos guardados no depósito em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-153

NC não solucionada. Prazo de 26/11/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Identificar os produtos químicos guardados no depósito em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-155

NC não solucionada. Prazo de 26/11/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Identificar os produtos químicos guardados no depósito em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-158

NC não solucionada. Prazo de 26/11/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Identificar os produtos químicos guardados no depósito em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-312

NC não solucionada. Prazo de 27/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar guarda-corpo nas estruturas da EBE que apresentem risco de queda dos operadores em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpra-se em:

26 de dezembro de 2023,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação